



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 174, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a “**JANETE ASTÉRIA VASCONCELOS**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 6314/2025, promovido pela requerente em 25/06/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/03/2026, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de 180 (**cento e oitenta**) dias, a servidora “**JANETE ASTÉRIA VASCONCELOS**”, ocupante do cargo de Professor I, Nível Especial II do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4718, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 18/06/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21 de dezembro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Edaine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026